



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 330/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Setembro de 2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Keullin Cristian Oliboni	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Setembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal